



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

*Institui e insere no calendário oficial do Estado o dia Estadual do Atacadista Distribuidor, a ser comemorado no dia vinte de novembro de cada ano.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

**Art. 1º** - Fica instituído e inserido no calendário oficial do Estado o dia Estadual do Atacadista Distribuidor, a ser comemorado no dia vinte de novembro de cada ano.

**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação, junto com a Secretaria da Educação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

O dia vinte de novembro, é comemorado o Dia Atacadista Distribuidor. A data foi criada pela marca o esforço de um exército de empresas, que trabalha duro para manter abastecido o país. E com a chegada do novo coronavírus, os desafios foram além das barreiras geográficas, já que foi necessário fazer mais com menos.

No Tocantins, as empresas atacadistas e distribuidoras movimentam R\$ 2.706.706.593,10 por ano, conforme dados do Ranking ABAD/ NIQ 2023 (ano-base 2022) e a previsão é de que esse número aumente ainda mais nos próximos anos.

A Associação dos Distribuidores e Atacadistas do Tocantins, fundada em 05 de novembro de 1997, acolhe todas as empresas do ramo. É uma casa que une a força do setor para trazer mais benefícios aos empresários, consumidores, colaboradores e fortalecendo o progresso do estado. São 26 anos construindo história.

É de supra importância a atuação do atacado, onde tem o papel fundamental de fomentar e apoiar estes empreendimentos, que muitas vezes não têm acesso às grandes indústrias para abastecerem seus estoques e nem crédito para comprar em larga escala. Além disso, é indiscutível para o crescimento e desenvolvimento econômico no Estado do Tocantins.

Portanto, fortalecer o atacado é alicerçar o pequeno varejo e, para isso, é importante contar com benefícios econômicos, benefícios fiscais e crédito de fomento.

Além de apoiar e incentivar legalmente o segmento de atacado e distribuição em todo o Estado do Tocantins, compreendemos que é um papel relevante no crescimento da representatividade de seus associados e parceiros, ainda, e encabeçar ações que tragam benefícios não apenas para o mercado atacadista distribuidor, mas para toda a sociedade.



Diante do exposto e pela grande relevância do tema, contamos com o apoio de nossos Pares, que aprove a presente propositura.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.



**JAIR FARIAS**  
Deputado Estadual